



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

## SEÇÃO I — PARTE II

DECRETO Nº 46.237. — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO III — Nº 241

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 1961

### INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

#### Conselho Nacional de Estatística

Relação — DO-16

#### PORTARIAS

##### Do Presidente:

Nº 174, de 15-5-61 — Torna sem efeito a Portaria nº 101-A, de 15-2-61, publicada na Seção I, Parte II do *Diário Oficial* nº 43, de 22-2-61, que nomeou Adolpho Frejat — ocupante do cargo da classe L da carreira de Oficial Administrativo do Quadro I do Conselho Nacional de Estatística — para exercer o cargo isolado, de provimento em comissão, de Inspetor Regional de Estatística no Estado do Amazonas, padrão CC-7, do Quadro II do mesmo Conselho. (SP-SCP-16).

##### Do Secretário-Geral:

Nº 592, de 12-5-61 (Proc. 7.329-61) — Exonera, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, e a partir de 3-4-61, Murilo da Silva Alves, do cargo da classe E da carreira de Estatístico-Auxiliar do Quadro I, deste Conselho, que exerce interinamente. (SP-SCP-16).

Nº 593, de 12-5-61 (Proc. 7.114-61) — Exonera, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, e a partir de 12-4-61, Dayse da Silva Nunes do cargo da classe F da carreira de Escrivão do Quadro I, deste Conselho. (SP-SCP-16).

Nº 594, de 12-5-61 (Proc. 17.373-60) — Torna sem efeito, de acordo com o art. 14 da Lei nº 1.711, de 28-10-52, a Portaria nº 784, de 30-11-60 que nomeou Adhemar Ferreira Maciel para exercer o cargo da classe E da carreira de Escrivão do Quadro II. (SP-SCP-16).

Nº 597, de 16-5-61 (Proc. 7.094-61) — Designa, de acordo com o art. 100, item IV, do Regimento da Secretária-Geral, combinado com o art. 73, parágrafo 1º da Lei nº 1.711, de 28-10-52, e a partir de 3-5-61, Armando Tavares da Silva — ocupante da função de referência 26 da série funcional de Motorista da Tabela de Extranumerário Mensalista, para substituir o encarregado de Garagem e Oficina em suas faltas e impedimentos eventuais. (SP-SCP-16).

Nº 600, de 16-5-61 (Proc. 13.450-60) — Torna sem efeito, de acordo com o art. 14 da Lei nº 1.711, de 28-10-52, a Portaria nº 591, de 11-10-60, que nomeou Jacy Pinheiro de Castilho para exercer o cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo, do Quadro II. (SP-SCP-16).

Nº 602, de 16-5-61 (Proc. 13.450-60) — Torna sem efeito, de acordo com

### PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

o art. 14 da Lei nº 1.711, de 28-10-52, a Portaria nº 592, de 11-10-60, que nomeou Antônio Bento de Castro para exercer o cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo, do Quadro II. (SP-SCP-16).

Nº 604, de 16-5-61 (Proc. 5.203-61) — Designa Alberto Geraldo de Moura, Técnico de Administração, classe N (Parte Suplementar), Alfredo Esteves Sobrinho, Oficial Administrativo, classe J, e Natalício Alencar, Oficial Administrativo, classe L, todos do Quadro I, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão encarregada de apurar a responsabilidade de Silvério Clovis Barbosa, Adjunto Técnico, padrão K, do mesmo Quadro, acusado de abandono de cargo. (SP-SCP-16).

Nº 607, de 16-5-61 (Proc. 7.798-61) — Exonera, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, e a partir de 13-4-61, Marco Aurélio Felcissimo de Paula Xavier do cargo da classe H da carreira de Redator do Quadro I (Parte Permanente), que exerce interinamente. (SP-SCP-16).

Nº 608, de 16-5-61 (Proc. 17.371-60) — Torna sem efeito, de acordo com o art. 14 da Lei nº 1.711, de 28-10-52, a Portaria nº 791, de 30-11-60 que nomeou Ivone Mendes da Costa para exercer o cargo da classe D da carreira de Dactilógrafo do Quadro II. (SP-SCP-16).

Nº 610, de 16-5-61 (Proc. 16.088-60) — Torna sem efeito, de acordo com o art. 14 da Lei nº 1.711, de 28-10-52, a Portaria nº 742, de 18-11-60, que nomeou Maria José Sampaio para exercer o cargo da classe E da carreira de Escrivão, do Quadro II. (SP-SCP-16).

Nº 613, de 18-5-61 (Proc. 6.318-61) — Concede exoneração, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, e a partir de 22-3-61, a Guido José Le Senechal Salalino, do cargo da classe I da carreira de Estatístico, do Quadro II, da Inspetoria Regional de Estatística no Estado de São Paulo. (SP-SCP-16).

Nº 614, de 18-5-61 (Proc. 7.052-61) — Concede exoneração, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, e a partir de 10-4-61, a Rabinranath Tagore dos Santos Pires, do cargo da classe I da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro II, da lotação da Inspetoria Regional de Estatística no Estado de São Paulo. (SP-SCP-16).

Nº 616, de 18-5-61 (Proc. 105-61) — Aposenta, de acordo com o art. 78, item III, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, Francisco Cunegundes Vieira Dias, no cargo da classe F da carreira de

Agente de Estatística, do Quadro II (Parte Suplementar). (SP-SCP-16).

Nº 617, de 18-5-61 (Proc. 7.696-61) — Concede exoneração, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, e a partir de 26-4-61, a Romeu Scalon, do cargo da classe D da carreira de Motorista, do Quadro II, da lotação da Inspetoria Regional de Estatística Municipal no Estado de Goiás, que exerce interinamente. (SP-SCP-16).

Nº 618, de 20-5-61 (Proc. 5.908-61) — Concede, a partir de 1-4-61, e de acordo com o art. 145, item IV, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, a Ernesto Lacerda — ocupante do cargo da classe I da carreira de Auxiliar de Portaria, do Quadro I (Parte Suplementar), — lotado no Gabinete do Presidente, a gratificação mensal de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros). (SP-SCP-16).

Nº 619, de 20-5-61 (Proc. 5.908-61) — Concede, a partir de 1-4-61, e de acordo com o art. 145, item IV, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, a Pedro Furtado da Cruz — ocupante do cargo da classe H, da carreira de Auxiliar de Portaria, do Quadro I (Parte Suplementar), — lotado no Gabinete do Presidente, a gratificação mensal de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros). (SP-SCP-16).

#### Do Inspetor Regional no Estado do Rio Grande do Norte:

Nº 43, de 11-4-61 (Proc. 8.055-61) — Exonera José Soares Filho do cargo da classe D da carreira de Agente de Estatística, do Quadro II, que exerce interinamente. (SP-SCP-16).

#### Do Inspetor Regional no Estado de Pernambuco:

Nº 46, de 1-4-61 (Proc. 1.564-61) — Exonera, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, e a partir de 1-4-61, Edgard do Rego Bârces de Hollanda, do cargo da classe D da carreira de Agente de Estatística, do Quadro II, que exerce interinamente. (SP-SCP-16).

#### Do Inspetor Regional no Estado da Bahia:

Nº 109, de 2-3-61 (Proc. 8.724-61) — Exonera, a pedido, a partir de 3-1-1961, Almir Lins Rocha, do cargo da classe D da carreira de Agente de Estatística, do Quadro II, que exerce interinamente. (SP-SCP-16).

#### DESPACHOS

##### Do Diretor de Administração:

Proc. 7.453-55 — Carmen Sílvia Leal Mendes, Estatístico, classe "M",

do Quadro I, requerendo gratificação adicional na base de 25%. — Concedida a partir de 30 de agosto de 1960. (SP-SPI-16).

Proc. 11.332-60 — Maria Antonieta Peixoto de Mello, Estatístico, classe J, do Quadro I, requerendo gratificação adicional na base de 15%. — Concedida a partir de 24 de novembro de 1960. (SP-SGI-16).

Proc. 17.289-60 — Rodrigo Alves Meira — Agente de Estatística, classe "E", do Quadro II, requerendo gratificação adicional na base de 15%. — Concedida a partir de 31 de maio de 1960. (SP-SPI-16).

Proc. 18.054-56 — Severino Soares de Araújo — Agente de Estatística, classe "E", do Quadro II, requerendo gratificação adicional na base de 25%. — Concedida a partir de 11 de outubro de 1960. (SP-SPI-16).

Proc. 18.307-60 — José Máximo Oliveira — Auxiliar de Agência, classe "A", do Quadro II, requerendo gratificação adicional na base de 15%. — Concedida a partir de 5 de julho de 1960. (SP-SPI-16).

Proc. 18.704-60 — Alvaro Pereira Rebelo — Adjunto Administrativo, padrão "J", do Quadro I, requerendo gratificação adicional na base de 15%. — Concedida a partir de 1º de fevereiro de 1960.

#### APOSTILA

Do Chefe do Serviço de Pessoal: Na portaria nº 721, de 26 de outubro de 1960, referente ao servidor Anor Gonçalves Dias, publicada no *Diário Oficial*, Seção I Parte II, número duzentos e oitenta e nove de 21 de dezembro de 1960, página 3.790, foi lançada apostila do seguinte teor: "O servidor a quem se refere a presente portaria retornou, a partir de 1º de abril de 1961, ao exercício do cargo da classe "A", em caráter interino, da carreira de Servente, do Quadro II, de acordo com o que dispõe o parágrafo 3º do artigo 1º do Decreto número 50.284, de 21 de fevereiro de 1961. — Serviço de Pessoal, em 17 de maio de 1961. — Nisno da Silva Pinto — Chefe do S.P. (SCP-15).

#### RELAÇÃO (DO) 17

##### Portarias

##### Do Presidente:

Nº 185, de 25 de maio de 1961 (processo CNE 5.675-60) — Cancela a Portaria nº 167, de 6 de dezembro de 1960, publicada no *Diário Oficial*, Seção I Parte II, de 21 de março de 1961, visto que a nomeação efetuada pela Portaria nº 47, de 19 de fevereiro de 1960, foi para o provimento de Ernesto Luiz Pinto Dória no cargo isolado, de Adjunto Administrativo, padrão "J", do Quadro único do Conselho Nacional de Estatística. (SP-SCP-17).

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão se tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

# EXPEDIENTE

## DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL  
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO  
MURILO FERREIRA ALVES MAURO MONTEIRO

### DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

### ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre . . . . .	Cr\$ 50,00	Semestre . . . . .	Cr\$ 39,99
Ano . . . . .	Cr\$ 96,00	Ano . . . . .	Cr\$ 76,00
Exterior:		Exterior:	
Ano . . . . .	Cr\$ 136,00	Ano . . . . .	Cr\$ 108,00

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do enderêço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.  
A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão se tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Do Secretário-Geral:  
Nº 622, de 23 de maio de 1961 (processo 1.853-61) — Aposenta Bartolomeu Ribeiro de Castro, no cargo da classe "D" da carreira de Agente de Estatística, do Quadro II, na forma do artigo 178, item III, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952. (SP-SCP-17).

Nº 615, de 18 de maio de 1961 (processo 1.986-61) — Aposenta Pedro Reinaldo Wolf, no cargo da classe D da carreira de Servente, interino, do Quadro II, na forma do artigo 178, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952. (SP-SCP-17).

Nº 622, de 23 de maio de 1961 (processo 7.686-61) — Concede exoneração, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 e a partir de 2 de abril de 1961, a Salim Nicolau Mina do cargo da classe "D" da carreira de Agente de Estatística do Quadro II, da lotação da IR-MG, que exerce interinamente. (SP-SCP-17).

Nº 623, de 23 de maio de 1961 (processo 4.159-61) — Torna sem efeito a Portaria nº 450, de 13 de abril de 1961, que designou Carlos Egmon Cordeiro Divarim, ocupante do cargo da classe "G" da carreira de Agente de Estatística do Quadro II — para exercer a função gratificada de Chefe de Seção de Estatística do Interior, símbolo FG-5 da IR-PR, do mesmo Quadro. (SP-SCP-17).

Nº 627, de 23 de maio de 1961 (Proc. 7.610-61) — Dispensa, a pedido, de acordo com o art. 77 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Sebastião Corrêa Côrtes — ocupante do cargo da classe J da carreira de Estatístico, do Quadro II —, da função gratificada de Agente Itinerante, símbolo FG-4, da Inspeção Regional de Estatística no Estado de Goiás, do mesmo Quadro. (SP-SCP-17).

Nº 623, de 24 de maio de 1961 (Proc. 7.637-61) — Exonera Norberto Machado do cargo da classe D da carreira de Agente de Estatística, do Quadro II, da lotação da Inspeção Regional de Estatística no Estado de Santa Catarina, que exerce interinamente. (SP-SCP-17).

Nº 629, de 25 de maio de 1961 — (Proc. 5.195-61) — Cancela a Portaria nº 435, de 13 de abril de 1961, que dispensou Maria Emília Tupinambá Valente da função gratificada de Secretário do Inspetor, símbolo FG-5, da Inspeção Regional de Estatística Municipal no Estado do Maranhão, do Quadro II. (SP-SCP-17-61).

#### Do Inspetor Regional no Estado do Paraná

Nº 41, de 10 de março de 1961 — Exonera, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 e a partir de 3 de fevereiro de 1961, Atilio Caixeta de Paula do cargo da classe D, da carreira de Agente de Estatística, do Quadro II, que exerce interinamente.

#### APOSTILA

##### Do Secretário-Geral

Zulmira Ferreira da Rosa Remy — Na Portaria de 2-9-49, foi lançada a seguinte apostila: "Em cumprimento

à sentença de 23 de novembro de 1959, proferida pelo MM. Juiz Substituto, em exercício, na 1ª Vara da Fazenda Pública, que concedeu a segurança impetrada, o servidor a quem se refere a presente portaria foi reclassificado na classe "K" da mesma carreira do Quadro I do Conselho Nacional de Estatística (Prot. 17.298-59) — Secretaria-Geral do C.N.E." (..... SP-SCP-17).

Darcy de Oliveira Cabral — Na portaria de 10 de junho de 1948, foi lançada a seguinte apostila: "Em cumprimento à sentença de 18 de março de 1960, proferida pelo MM. Juiz Substituto, em exercício, na 1ª Vara da Fazenda Pública, que concedeu a segurança impetrada, o servidor a quem se refere a presente portaria foi reclassificada na classe "O" da mesma carreira do Quadro I do Conselho Nacional de Estatística (Protocolo número 2.576-60). Secretaria-Geral, em 4 de agosto de 1960. — Hildebrando Martins da Silva, Secretário-Geral do C.N.E." (SP-SCP-17).

#### DESPACHO

##### Do Diretor de Administração

Proc. nº 17.179-60 — Odila Paulina do Espírito Santo, Estatístico, classe J, requerendo gratificação adicional na base de 15%. Concedida a partir de 14 de março de 1958.

Proc. nº 2.894-61 — Maria Martins, Técnico-Operadora, classe L, do Quadro I, requerendo gratificação adicional na base de 15%. Concedida a partir de 22 de fevereiro de 1961.

#### PORTARIA

##### Do Presidente:

Nº 192, de 30 de maio de 1961 — (Proc. 344-61) — Designa Raimundo Orlando Guilhon, Evandro Gomes da Silva e Gabriel Mamoré Nobre Pereira de Mello, todos servidores do Conselho Nacional de Estatística, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito incumbida de apurar os fatos apontados no Parecer da COTC-1961, da C.C.N., indicando se for o caso, seus responsáveis.

##### Do Secretário-Geral

Nº 631, de 26 de maio de 1961 — Cancela as portarias números 294 a 299, 302 a 305, 307 e 308, 312 e 313, 315 e 316, 319, 323 a 327, de 27 de março e 422, de 12 de abril do corrente ano, relativas, respectivamente a: Wilson Barbosa, Hermes Primo de Carvalho, José Francisco do Amaral, Jovano Batista Pinto, Luzia Ribeiro Braga, Odilon Sotero, Almir Ivar do Sul, José David Gil Rodrigues, Joel Rodrigues de Lima, Santos de Araújo Fagundes, José Ribeiro Negreiros, Sílvio Pereira Fernandes, Waldmann da Silva Guimarães, Délio Barbosa Araújo, Paulo Alves do Carmo, Maria Madalena Martins da Silva, Lucy Falcão Leda, José Olinto Cardoso de Oliveira, José Costa Ferreira, Walter Coelho Bandeira de Melo, Oton José Silva e Otávio de Souza. (SP-SCP-17).

# TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS

## REGIMENTO INTERNO

DIVULGAÇÃO Nº 575

3.ª edição

Preço: Cr\$ 30,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

**REDE FERROVIARIA FEDERAL S. A.**

**Estrada de Ferro Leopoldina**

**PORTARIA DE 11 DE SETEMBRO DE 1961**

O Diretor Superintendente da Estrada de Ferro Leopoldina, usando das atribuições que lhe conferem o art. 4º, letra f, do Decreto número 43.549, de 10-4-53, e a Resolução número 219, de 10-4-61, da Diretoria desta Rede Regional, resolve

Nº 561 — Expedir a presente portaria com o fim de declarar equiparados ao funcionários efetivos, para todos os efeitos, nos termos do art. 1º da Lei nº 2.284, de 9-3-54, os seguintes extrandunários da União, admitidos na vigência do Decreto-lei nº 8.249, de 20-11-45:

Abelardo Mário de Aguiar, mat. 63.830, a contar de 27-6-58;  
Acácio Ferreira, mat. 63.460, a contar de 25-8-60;

Acary Philomeno Ribeiro, mat. 63.484, a contar de 5-3-60;  
Acy Martins, mat. 63.373, a contar de 29-5-58;

Adair Lopes de Mattos, matrícula 63.951, a contar de 12-12-58;  
Adalberto Caminha, mat. 63.554, a contar de 30-10-57;

Adão Vicente Faustino, matrícula 63.989, a contar de 30-10-53;  
Adauto Dutra da Rosa, matrícula 63.867, a contar de 26-6-58;  
Adelck Lopes de Almeida, matrícula 63.907, a contar de 20-3-59;

Adhemar de Oliveira Graça, matrícula 63.026, a contar de 16-7-57;  
Adir Barbosa de Oliveira, matrícula 64.023, a contar de 29-12-58;  
Adolfo Soares Cruz, mat. 63.365, a contar de 11-8-58;

Adyr Linhares Moreno, matrícula 63.327, a contar de 29-7-57;  
Afonço Teixeira, mat. 63.453, a contar de 28-9-60;

Afonso Manoel da Silva Neto, matrícula 63.325, a contar de 26-6-57;  
Agílio Luiz Gomes, mat. 63.362, a contar de 22-6-58;

Agnello de Almeida Prata, matrícula 63.994, a contar de 13-12-59;  
Agostinho Machado de Oliveira, mat. 63.362, a contar de 16-1-57;  
Aguilar Danilo Corrêa de Paula, matrícula 64.264, a contar de 12-2-59;

Aguilar Loyola, mat. 63.033, a contar de 5-11-57;  
Airton Cláudio da Silva, matrícula 62.552, a contar de 23-7-57;  
Airton José da Silva, matrícula 64.850, a contar de 5-11-58;

Alaides Francisco do Nascimento, mat. 63.888, a contar de 12-4-58;  
Albertino Francisco Alves, matrícula 63.832, a contar de 9-5-58;  
Alberto Alves Gouvêa, mat. 64.059, a contar de 19-4-59;

Alberto Pio dos Santos Filho, matrícula 63.877, a contar de 8-8-59;  
Alcebiades Dias da Silva, matrícula 63.787, a contar de 9-12-58;  
Alceny Braz da Cunha, matrícula 63.437, a contar de 23-8-58;

Alcides Aguiar, mat. 18.543, a contar de 11-5-59;  
Alcides Jacintho dos Reis, matrícula 40.876, a contar de 20-8-57;  
Alcino Pereira, matrícula 63.946, a contar de 13-8-58;

Aldeciir Joaquim da Costa, matrícula 63.296, a contar de 7-7-57;  
Aldemiro Elias, mat. 63.139, a contar de 22-10-57;  
Aldovrando Pereira Rangel, matrícula 63.293, a contar de 19-1-58;

Alencar Cruz, mat. 64.286, a contar de 26-7-60;  
Alfredo Vale Bardasson, matrícula 63.335, a contar de 25-12-57;  
Alexandre Julião de Souza, matrícula 63.931, a contar de 23-10-58;

Alípio Antônio Fernandes, matrícula 63.260, a contar de 11-1-58;  
Alípio Pereira da Costa Neto, matrícula 63.890, a contar de 24-8-58;

**MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**

A'mir Amarin, mat. 63.436, a contar de 21-6-58;  
Almir Carvalho, mat. 41.331, a contar de 24-6-58;

Almir Pereira Dias, mat. 63.638, a contar de 27-12-57;  
Almir Quinçanilha de Andrade, matrícula 63.910, a contar de 14-11-59;  
Aimor de Souza, mat. 64.308, a contar de 1-3-56;

Almir de Souza Dias, mat. 64.045, a contar de 9-11-59;  
Alonso Agosinho de Santana, matrícula 63.758, a contar de 7-2-59;  
Altamir Balbino da Costa, matrícula 63.930, a contar de 22-3-59;

Altamir José da Silva, mat. 63.349, a contar de 16-12-58;  
Altamir Braga, mat. 63.133, a contar de 29-4-59;

Altivo de Oliveira Ferro, matrícula 63.985, a contar de 14-3-59;  
Alvaro Gomides, mat. nº 61.057, a contar de 26-11-58;  
Alzir Cofillo, mat. 63.639, a contar de 10-12-57;

Amaracy de Souza Gonçalves Vianna, mat. 63.519, a contar de 25-3-58;  
Amaro Félix da Conceição, matrícula 63.374, a contar de 10-12-58;  
Amaro Francisco de Souza, matrícula 63.208, a contar de 2-9-57;

Amaro de Oliveira, mat. 63.873, a contar de 27-7-58;  
Amaury Heringer, mat. 63.412, a contar de 20-8-57;  
Amélio Carneiro de Azevedo, matrícula 63.444, a contar de 21-8-58;

Amir Andrade, mat. 64.146, a contar de 9-10-58;  
Amoralino Menz da Silva, matrícula 64.038, a contar de 29-11-58;  
Andral de Souza Santos, matrícula 63.681, a contar de 6-8-58;

Anélio Guedes Veiga, mat. 63.854, a contar de 20-6-58;  
Anibal Lessa de Souza, matrícula 63.278, a contar de 29-3-57;  
Aniceto Luzia de Oliveira, matrícula 63.390, a contar de 23-7-57;

Annanias Borges, mat. 64.020, a contar de 24-1-59;  
Annibal Feraz, mat. 63.869, a contar de 7-15-9;

Antônio Adelino de Oliveira, matrícula 63.898, a contar de 17-3-59;  
Antônio Aniboletti, mat. 63.043, a contar de 6-12-56;

Antônio de Brites Gonçalves, matrícula 63.858, a contar de 2-8-58;  
Antônio Faustino Propício, matrícula 63.062, a contar de 16-3-57;  
Antônio Fernandes de Abreu Filho, mat. 63.507, a contar de 3-10-57;

Antônio Ferreira Lopes, matrícula 63.434, a contar de 3-3-58;  
Antônio Francisco da Cruz Filho, mat. 63.687, a contar de 27-11-58;  
Antônio Francisco de Souza, matrícula 63.463, a contar de 8-1-53;

Antônio Lauro Pontes, mat. 63.322, a contar de 16-9-57;  
Antônio de Moraes, mat. 63.648, a contar de 9-11-58;  
Antônio Motta Araújo, mat. 64.068, a contar de 9-4-59;

Antônio Paes, mat. 64.101, a contar de 1-9-59;  
Antônio de Paulo, mat. 64.030, a contar de 27-2-59;  
Antônio Rodrigues Torres, matrícula 69.228, a contar de 27-4-59;

Antônio Rozário Monteiro, matrícula 64.285, a contar de 12-10-59;  
Antônio Santini Lima, matrícula 63.492, a contar de 25-8-58;  
Antônio dos Santos Silva, matrícula 63.523, a contar de 21-11-57;

Antônio Teodoro Moreira, matrícula 63.641, a contar de 31-1-58;  
Antônio Vieira dos Santos, matrícula 63.822, a contar de 23-2-58;  
Aquilino Borges, mat. 64.014, a contar de 12-4-59;

Argemiro Pinto, mat. 64.103, a contar de 7-10-58;  
Arivaldo Antonio Figueiredo, matrícula 63.861, a contar de 11-9-57;  
Arl Amâncio de Oliveira, matrícula 64.253, a contar de 8-2-59;

Arl Rodrigues, mat. 63.622, mat. digo, a contar de 19-10-58;  
Arlindo Feres, mat. 63.329, a contar de 8-1-56;  
Arlindo Ventura, mat. 63.429, a contar de 17-2-58;

Armando Francisco Amâncio, matrícula 63.645, a contar de 18-9-58;  
Arlindo Pereira de Almeida, matrícula 63.256, a contar de 12-2-58;  
Arlindo da Silva, mat. 63.863, a contar de 4-11-57;

Armando Moreira da Rocha, matrícula 63.675, a contar de 17-9-58;  
Armando da Silva Lacerda de Almeida, mat. 63.620, a contar de 2-5-59;

Armando Teixeira de Carvalho, mat. 63.916, a contar de 4-12-58;  
Armando Tiberio de Souza, matrícula 63.041, a contar de 12-6-53;  
Artêmio José Brum Filho, matrícula 64.470, a contar de 17-3-59;

Arthur Clemente Soler Goume, matrícula 61.434, a contar de 3-10-60;  
Arthur Soares Medeiros, matrícula 63.478, a contar de 3-1-59;  
Arvelino Fabres, mat. 63.615, a contar de 13-7-58;

Ary José Vidaleti, mat. 61.465, a contar de 19-8-59;  
Ary Lopes de Oliveira, matrícula 63.213, a contar de 27-9-57;  
Assis Chetebriano de Azevedo, matrícula 63.582, a contar de 16-11-59;

Ataércio Ribeiro, mat. 63.524, a contar de 25-1-58;  
Atalide Miranda, mat. 63.017, a contar de 1-1-58;  
Athalde Veloso, mat. 63.443, a contar de 11-6-56;

Athos Santiago, mat. 63.052, a contar de 16-4-57;  
Augusto Lopes da Costa, matrícula 63.022, a contar de 26-7-57;  
Aurindo Dias, mat. 63.406, a contar de 2-3-58;

Aurora Cardozo Netto, matrícula 63.518, a contar de 6-12-57;  
Avelino Teixeira da Silva, matrícula 63.656, a contar de 8-8-58;  
Aylton Vianna Maciel, matrícula 63.943, a contar de 4-2-59;

Ayr Machado da Motta, matrícula 48.053, a contar de 26-9-53;  
Ayrton Amado de Almeida, matrícula 60.976, a contar de 14-3-59;  
Ayres Rangel, mat. 63.378, a contar de 16-4-58;

Ayrton José Nogueira, mat. 63.309, a contar de 13-7-57;  
Ayrton Ribeiro da Costa, matrícula 64.639, a contar de 14-10-58;  
Belmiro Feliciano, mat. 40.924, a contar de 31-10-58;

Benedicto Vianna Filho, matrícula 63.346, a contar de 9-7-57;  
Benedito Piel da Silva, matrícula 63.475, a contar de 1-5-58;  
Benedito Vicente Rocha, matrícula 63.935, a contar de 18-7-59;

Benício Ferreira Pessoa, mat. 63.201, a contar de 31-10-57;  
Benício da Silva Júnior, matrícula 63.597, a contar de 20-2-58;  
Benito Gloseffi, mat. 63.836, a contar de 1-11-59;

Benjamim Módolo, mat. 63.875, a contar de 30-12-57;  
Bento Gomes Pereira, mat. 63.668, a contar de 7-8-58;  
Berenício Ferreira Pessoa, matrícula 63.146, a contar de 17-3-58;

Bernardino Teixeira de Abreu, matrícula 63.670, a contar de 7-3-58;  
Brasílio Moreira Peixoto, matrícula 63.275, a contar de 16-2-58;  
Brígido de Siqueira, matr. número 63.009, a contar de 16-3-57;

Carlos Antônio da Rocha Feres, matrícula nº 64.050, a contar de 6 de novembro de 1953;

Carlos Duarte Almeida Costa, matrícula nº 63.888, a contar de 29 de agosto de 1958;

Carlos Ferreira de Cerqueira, matrícula nº 63.772, a contar de 21-1-59.  
Carlos Jacques, matr. nº 63.453, a contar de 23-10-56;

Carmen Silva dos Santos, matrícula nº 63.817, a contar de 24-8-50;  
Casemiro Zeferino dos Santos, matrícula nº 64.272, a contar de 13 de junho de 1959;

Cecília Salgado da Silva, matrícula nº 63.316, a contar de 29-11-57;  
Celso Belmonte Riedi, matr. nº 63.678, a contar de 8-2-58;

Celso Cerqueira, matr. nº 61.269, a contar de 2-8-59;  
Christiano Ottoni Motta, matrícula nº 63.394, a contar de 27-9-57;

Christovão de Salvo, matr. número 63.576, a contar de 22-11-57;  
Cícero Araújo de Souza, matrícula nº 64.008, a contar de 19-2-59;

Ciro Henrique Cazar, matr. número 64.463, a contar de 29-3-59;  
Cláudio Assis de Oliveira, matrícula nº 63.812, a contar de 7-4-57;

Claudionor do Nascimento, matrícula nº 63.958, a contar de 10-9-58;  
Cláudio de Almeida, matr. número 63.387, a contar de 16-6-58;

Clélio Moret, matr. nº 41.115, a contar de 23-8-58;  
Clisélia Rodrigues Lopes, matrícula nº 63.574, a contar de 8-5-58;

Clodomiro Generoso, matr. número 53.449, a contar de 15-9-57;  
Conceição Barbosa, matr. número 63.112, a contar de 21-5-59;

Conrado Bivar Moreira de Souza, matr. 63.781, a contar de 23-4-53;  
Corislando da Silva, matr. número 63.630 a contar de 9-2-58;

Dalmo da Luz Vieira do Couto, matrícula nº 63.565, a contar de 20 de setembro de 1957;

Daniel Carneiro da Silva, matrícula nº 63.713 a contar de 21-4-53;  
Daniel Feres Ferreira, matr. número 63.877, a contar de 25-7-58;

Darcy Treconil da Motta, matrícula nº 63.424, a contar de 12-8-57;  
Dario Francisco da Silva, matrícula nº 63.531, a contar de 24-11-57;

David de Medeiros, matr. número 63.283, a contar de 15-4-57;  
Dácio Franco Reis, matr. número 64.083, a contar de 12-2-59;

Dejair Salatiel, matrícula número 63.908, a contar de 26-8-59;  
Delemar Coutinho, matrícula número 63.376, a contar de 13-3-58;

Derly Rodrigues, matrícula número 64.069, a contar de 4-1-59;  
Dermeval Nunes de Oliveira, matrícula nº 63.028, a contar de 28 de novembro de 1957;

Devanir Silva, matr. nº 64.071, a contar de 13-3-59;  
Dilsette Maria Castello Branco Cunha, matr. nº 64.276, a contar de 21-4-60;

Dirceu Chagas Alves, matr. número 64.049, a contar de 12-12-53;  
Dirceu de Moraes e Silva, matrícula nº 63.479, a contar de 11-5-53;

Divino Caminha, matr. nº 38.893, a contar de 22-10-59;  
Djalma Caetano, matrícula número 63.827, a contar de 24-5-59;

Djalma Ferreira da Silva, matrícula nº 63.258, a contar de 10-1-58;  
Djalma Gomes Batista, matr. número 63.691 a contar de 27-9-58;

Domingos Francisco Pimentel, matrícula nº 63.384, a contar de 24 de maio de 1958;

Domingos Garcia, matrícula número 64.098, a contar de 16-7-59;  
Durval Hervano Pinto, matrícula nº 64.258, a contar de 7-1-60;

Eda Marins de Souza, matr. número 63.572, a contar de 2-12-57;  
Edison Barcellos, matrícula número 64.084, a contar de 19-7-58;

Edito Jorge, matr. n.º 63.735, a contar de 27-9-53;  
 Edmundo Gonçalves matr. número 63.284, a contar de 23-8-57;  
 Edivar Madeira, matrícula número 64.052, a contar de 2-8-59;  
 Edson José Vieira, matrícula número 64.281, a contar de 13-4-59;  
 Edson Nogueira da Silva, matr. número 63.966, a contar de 2-9-59;  
 Edson de Souza, matr. n.º 64.081, a contar de 31-5-59;  
 Eduardo Costa, matr. n.º 64.263, a contar de 23-8-58;  
 Eduardo Del'Esposte, matr. número 63.693 a contar de 4-9-58;  
 Eduiza Velasco da Rocha Weitzel, matr. n.º 62.978, a contar de 9-3-58;  
 Edvardo Peçanha da Silva, matrícula n.º 63.004, a contar de 26-9-58;  
 Edyr Macedo, matr. n.º 39.184, a contar de 8-10-57;  
 Eidvar Rangel Terra, matrícula número 63.018, a contar de 20-12-57;  
 Elias Fernandes Gonçalves, matrícula n.º 63.367, a contar de 10-4-58;  
 Eliezer Pessanha, matr. n.º 64.097, a contar de 29-6-59;  
 Elio Araujo de Carvalho, matr. número 63.422, a contar de 10-7-58;  
 Elio Rangel da Costa, matr. número 63.039, a contar de 18-1-57;  
 Elmor Fontanella, matrícula número 63.766, a contar de 4-12-58;  
 Eloiza Vieira de Souza, matr. número 63.464, a contar de 18-9-57;  
 Eloy da Costa Barros, matr. número 63.974, a contar de 30-9-58;  
 Eloy Espirito Santo, matr. número 63.782, a contar de 27-9-58;  
 Eloy Pinheiro, matr. n.º 63.844 a contar de 21-1-59;  
 Elson Freitas Batista, matr. número 63.660, a contar de 15-9-58;  
 Elson Pinheiro, matr. n.º 63.602, a contar de 19-2-58;  
 Elv de Oliveira Alves, matr. número 63.435, a contar de 19-7-58;  
 Elysiário dos Santos, matrícula número 63.054, a contar de 10-8-57;  
 Emancel Joaquim de Souza, matrícula n.º 63.548, a contar de 4-10-57;  
 Emilio Silva, matr. n.º 63.942, a contar de 29-1-59;  
 Enéas Alencar, matr. n.º 63.451, a contar de 14-9-57;  
 Enéas Gomes da Silva, matr. número 63.359, a contar de 29-9-58;  
 Enyr Torres, matr. n.º 64.033, a contar de 24-4-59;  
 Ephigênio Barreto, matr. número 64.073, a contar de 5-1-59;  
 Ernandi Leite, matr. n.º 63.490, a contar de 23-8-58;  
 Ernandes de Oliveira, matr. número 63.883, a contar de 18-9-58;  
 Ernandes de Sant'Anna, matr. número 63.969, a contar de 7-5-59;  
 Estenio Mercante, matr. n.º 63.924, a contar de 8-12-58;  
 Etelvina Gomes Ferreira Mendes, matr. n.º 60.646, a contar de 5-5-59;  
 Euclides Antão Barbosa, matr. número 64.086, a contar de 7-3-59;  
 Euclides Zeferino da Silva, matrícula n.º 63.497, a contar de 7-12-53;  
 Euduno Hespagnol de Melo, matrícula n.º 63.988, a contar de 4-10-58;  
 Eugênio Gonçalves Filho, matr. número 63.430, a contar de 26-2-58;  
 Eunice das Chagas Vianna, matrícula n.º 63.315, a contar de 1-7-58;  
 Euphrásio Pereira, matrícula número 63.823, a contar de 19-4-58;  
 Euridice Sampaio de Oliveira, matrícula n.º 63.341, a contar de 26 de junho de 1957;  
 Eurydes Ferreira, matr. n.º 63.932, a contar de 16-3-59;  
 Euzequias Gomes, matr. n.º 63.559, a contar de 4-8-58;  
 Evangelho Marques, matrícula número 63.164, a contar de 6-1-57;  
 Fábio Villela de Faria, matr. número 64.043, a contar de 21-10-58;  
 Felipe Nery, matr. n.º 63.404, a contar de 3-9-57;  
 Felisberto Moraes Rocha, matrícula n.º 63.852, a contar de 3-11-58;

Fenelon Cunha Kozlowski, matrícula n.º 63.569, a contar de 4-12-57;  
 Fernando Muniz Ramos, matrícula n.º 63.491, a contar de 12-8-58;  
 Florentino Romão Barbosa, matrícula n.º 63.078, a contar de 23-5-53;  
 Floriano Bartosa da Silva, matrícula n.º 62.326, a contar de 4-5-57;  
 Floriano Corrêa, matr. n.º 63.013, a contar de 24-11-58;  
 Floriano Pereira dos Santos, matrícula n.º 63.824, a contar de 12-4-59;  
 Francisco de Assis, matr. n.º 63.614, a contar de 24-1-56;  
 Francisco Batista Lemcs, matr. número 63.599, a contar de 21-12-57;  
 Francisco Buriche Coutinho, matrícula n.º 63.861, a contar de 27-5-59;  
 Francisco Camargo Filho, matrícula n.º 63.665, a contar de 12-4-59;  
 Francisco Marcolino de Oliveira, matr. n.º 63.537, a contar de 8-11-57;  
 Francisco Nunes de Souza, matrícula n.º 63.506, a contar de 2-9-57;  
 Francisco Soares Ferreira Filho, matr. n.º 63.566, a contar de 14 de dezembro de 1958;  
 Franklin Flavio Batista, matr. número 63.689, a contar de 25-9-58;  
 Franz Ambrosio, matr. n.º 63.023, a contar de 18-1-57;  
 Freid Jacintho, matr. n.º 63.413, a contar de 24-2-59;  
 Gecyr Dutra, matr. n.º 41.571, a contar de 5-4-59;  
 Gêlcio José Vianna, matrícula número 63.871, a contar de 17-4-59;  
 Genaro Soares Cortes, matr. número 63.934, a contar de 31-3-58;  
 Geneci Nascimento Lopes, matrícula n.º 63.038, a contar de 18-12-56;  
 Genezio Expedito da Silva, matrícula 63.637, a contar de 31 de dezembro de 1957;  
 Genezio Ramalho, matr. 64.082, a contar de 14-5-59;  
 Genis Pereira da Silva, matrícula 61.527, a contar de 8-1-60;  
 Geraldo Afonso, matr. 61.250, a contar de 2-3-59;  
 Geraldo Ananias dos Reis, matrícula 63.301, a contar de 18-12-57;  
 Geraldo Antônio Barreiros, matrícula 63.928, a contar de 6-8-58;  
 Geraldo Bomaro, matr. 63.646, a contar de 25-3-58;  
 Geraldo Cassimiro da Silva, matrícula 60.110, a contar de 24 de setembro de 1959;  
 Geraldo Coutinho, matr. 63.346, a contar de 20-9-58;  
 Geraldo Ferreira da Silva Filho, matrícula 63.423, a contar de 9 de outubro de 1957;  
 Geraldo Gomes da Silva, matrícula 63.776, a contar de 14-11-58;  
 Geraldo Gomides, matr. 63.541, a contar de 28-7-58;  
 Geraldo Joaquim de Moura, matrícula 63.292, a contar de 13 de novembro de 1957;  
 Geraldo Leandro da Silva, matrícula 63.789, a contar de 23 de abril de 1957;  
 Geraldo Magella de Oliveira, matrícula 63.060, a contar de 27-1-57;  
 Geraldo de Oliveira Mesquita, matrícula 63.396, a contar de 18 de outubro de 1957;  
 Geraldo de Souza, matr. 63.383, a contar de 3-8-58;  
 Geraldo Paes de Oliveira, matrícula 64.072, a contar de 30-11-58;  
 Geraldo de Paula Siqueira, matrícula 63.950, a contar de 23-9-58;  
 Geraldo Ribeiro, matr. 63.375, a contar de 18-4-58;  
 Geraldo Rosa da Silva, matrícula 63.342, a contar de 7-12-58;  
 Geraldo Silva, matr. 63.839, a contar de 21-11-58;  
 Gilberto da Conceição Souza, matrícula 64.261, a contar de 1 de fevereiro de 1953;  
 Gilberto Guilhermino da Silva, matrícula 63.628, a contar de 6 de dezembro de 1957;  
 Gilson Cortes Soares, matr. 63.483, a contar de 16-1-58;  
 Gilson de Paula, matr. 43.107, a contar de 31-12-57;

Gregorio Porfirio de Azevedo, matrícula 63.388, a contar de 18 de agosto de 1958;  
 Guilhermino Almeida Costa, matrícula 63.895, a contar de 12 de agosto de 1958;  
 Gutemberg Furtado Rodrigues, matrícula 63.199, a contar de 2 de fevereiro de 1957;  
 Hademir Afonso Pereira, matr. número 64.250, a contar de 7-1-59;  
 Halilton Barreto, matr. 64.274, a contar de 2-3-59;  
 Halilton Meira da Silva, matr. 64.478, a contar de 4-3-59;  
 Hamilton Queiroga dos Santos, matrícula 61.439, a contar de 5 de janeiro de 1958;  
 Heitor Gomes, matr. 63.964, a contar de 13-11-58;  
 Hélio Duarte do Nascimento, matrícula 63.457, a contar de 28 de setembro de 1957;  
 Heli Ferreira da Silva, matr. 63.556, a contar de 13-11-57;  
 Heli Marçal da Silva, matr. 64.010, a contar de 23-9-59;  
 Heli Pereira da Silva, matr. 63.604, a contar de 14-12-57;  
 Heli de Souza, matr. 63.021, a contar de 22-10-57;  
 Hélio Alves de Almeida, matrícula 63.405, a contar de 7-3-58;  
 Hélio Ramos Velasco, matr. 63.382, a contar de 13-3-58;  
 Hemis Alves de Almeida, matr. número 63.838, a contar de 15 de agosto de 1959;  
 Henrique da Cruz, matr. 63.650, a contar de 12-1-58;  
 Herald de Almeida Rangel, matrícula 64.064, a contar de 3-12-58;  
 Hermes Pedro Tavares, matr. 63.855, a contar de 24-2-58;  
 Harold Torres, matr. 64.022, a contar de 12-10-58;  
 Herval dos Santos, matr. 63.544, a contar de 29-11-58;  
 Hilda Motta Klayn, matr. 64.254, a contar de 6-4-59;  
 Hildebrando Barbosa de Faria, matrícula 64.273, a contar de 20-1-59;  
 Hildo Santos, matr. 63.640, a contar de 17-8-58;  
 Hilton de Faria, matr. 63.489, a contar de 12-7-58;  
 Hilton dos Santos Solidade, matrícula 63.612, a contar de 28-10-58;  
 Hugo Nunes Pio, matr. 63.836, a contar de 19-7-59;  
 Idalina Paes Ferreira Motta, matrícula 63.894, a contar de 20-8-58;  
 Idmir dos Reis Rodrigues, matrícula 63.202, a contar de 27-7-57;  
 Idmo Gomes Damasceno, matrícula 63.918, a contar de 1-12-60;  
 Ilza Monteiro Cruz, a contar de 15 de agosto de 1957, matr. 63.329;  
 Indalécio Pimentel Brasil Filho, matrícula 64.008, a contar de 9-11-58;  
 Irany Paulino da Silva, matrícula 63.007, a contar de 29-11-58;  
 Irma Moyses, matr. 63.353, a contar de 30-11-57;  
 Isaias Alcântara de Oliveira, matrícula 63.150, a contar de 4-2-58;  
 Isaltino Francisco da Silva, matrícula 63.843, a contar de 29-5-58;  
 Ismar de Azeredo, matr. 63.551, a contar de 1-4-58;  
 Italo Marinho Mendes, matr. 63.226, a contar de 26-4-57;  
 Ivan Alves Louzada, matr. 63.566, a contar de 26-4-57;  
 Ivan Campos D'Assumpção, matrícula 63.356, a contar de 15 de julho de 1958;  
 Ivan Marques, matr. 45.843, a contar de 24-2-59;  
 Ivan de Oliveira, matr. 64.092, a contar de 4 de março de 1960;  
 Ivan Villaca Paes, matr. 64.012, a contar de 3-3-60;  
 Ivano da Silva, matr. 63.695, a contar de 14-8-58;  
 Ivayr Sodré, matr. 63.014, a contar de 6-1-57;  
 Ivo Vieira, matr. 63.901, a contar de 22-10-60;  
 Iza Castro de Oliveira, matr. 63.393, a contar de 4-9-58;  
 Izaltino Augusto Ferreira, matrícula 64.087, a contar de 5-1-59;  
 Jacy da Silva, matr. 63.020, a contar de 11-8-58;

Jacyr Mello de Araújo, matrícula ... 64.479, a contar de 26-3-59;  
 Jadyr Rastoldo, matr. 63.421, a contar de 3-2-58;  
 Jadyr Rastoldo, matr. 63.421, a contar de 17-5-58;  
 Jaime Climaco, matr. 63.510, a contar de 26-11-57;  
 Jaime Gomes Peçanha, matr. 63.509, a contar de 1-7-58;  
 Jayme de Lima, matr. 63.469, a contar de 28-10-57;  
 Jayme Medeiros de Souza, matrícula 45.704, a contar de 4-5-58;  
 Jair Archanjo, matr. 63.774, a contar de 24-11-58;  
 Jair Freyre Alves, matr. 63.909, a contar de 10-2-59;  
 Jair Fogaça, matr. 63.625, a contar de 11-1-58;  
 Jair Guimarães de Araújo, matrícula 63.351, a contar de 3-8-57;  
 Jayr Pinto de Andrade, matr. 63.894, a contar de 17-1-59;  
 Jair Silva, matr. 63.840, a contar de 5-1-59;  
 Jahyr Telles de Menezes, matrícula 63.899, a contar de 7-1-59;  
 Jaira de Souza Ribeiro, matr. 63.040, a contar de 15-12-58;  
 Jalma Ezequiel da Silva, matrícula 63.144, a contar de 11-8-58;  
 Januário Teixeira da Silva Sobrinho, matr. 63.876, a contar de 14 de fevereiro de 1958;  
 Jason Chagas, matr. 63.690, a contar de 22-9-58;  
 Jerson Marçal, matr. 64.467, a contar de 7-5-59;  
 Jessé Carolino da Silva, matrícula 63.438, a contar de 2-3-58;  
 Joacy Rodrigues dos Santos, matrícula 63.982, a contar de 4-1-58;  
 João Alcides, matr. 63.005, a contar de 30-10-57;  
 João Alfredo Pereira da Silva, matrícula 63.571, a contar de 2 de julho de 1958;  
 João Alves Sobrinho, matr. 63.632, a contar de 5-9-57;  
 João Antônio Valadares, matrícula 61.482, a contar de 19 de junho de 1959;  
 João Balbino Rodrigues, matrícula 63.408, a contar de 21-4-58;  
 João Barroso, matr. 64.120, a contar de 14-6-59;  
 João Batista Gomes da Motta, matrícula 63.149, a contar de 8 de outubro de 1957;  
 João Batista Lobo Sarmet, matrícula 20.563, a contar de 6-8-59;  
 João Batista de Souza, matr. 63.957, a contar de 29-12-58;  
 João Cancio da Silva, matr. 64.060, a contar de 19-11-58;  
 João Carlos de Oliveira, matr. 63.851, a contar de 8-12-58;  
 João Corrêa Netto, matr. 63.655, a contar de 15-11-58;  
 João de Deus Vellozo Júnior, matrícula 63.592, a contar de 6-12-57;  
 João Espinosa dos Santos, matrícula 63.925, a contar de 2 de setembro de 1959;  
 João Fernandes, matr. 63.115, a contar de 11-1-57;  
 João Gomes de Melo, matr. 64.085, a contar de 30-4-59;  
 João Gonçalves Coutinho Filho, matrícula 64.089, a contar de 8-2-59;  
 João Gregório Filho, matr. 63.540, a contar de 17-1-59;  
 João Lopes Guimarães, matr. 63.317, a contar de 4-10-57;  
 João Luzardo, matr. 63.842, a contar de 9-2-60;  
 João de Mello, matr. 63.343, a contar de 2-8-57;  
 João Patrício de Oliveira, matrícula 63.651, a contar de 12-8-59;  
 João Pedro Emerick, matr. 64.032, a contar de 23-11-58;  
 João Peixoto da Costa, matr. 64.194, a contar de 3-4-59;  
 João Rodrigues, matrícula 64.028, a contar de 7-2-59;  
 João Rodrigues de Oliveira, matrícula 63.848, a contar de 23-6-58;  
 João Sabino Lelis, matrícula 63.034, a contar de 17-10-57;  
 João Silva Araujo, matrícula número 64.277, a contar de 11-4-59;



Joaquim Serafim de Abreu, matrícula 63.846, a contar de 6-8-58;  
 Joaquim de Souza Barbosa, matrícula 63.978, a contar de 1-4-58;  
 Juarez Lúiz Borges, matrícula número 64.041, a contar de 21-10-58;  
 Jocelino Alves, matrícula 63.622, a contar de 27-6-58;  
 Joel Holanda Lessa, matrícula número 64.518, a contar de 28-5-54;  
 Joêmio Ferreira Rangel, matrícula 63.529, a contar de 30-9-57;  
 Joemir Teixeira de Carvalho, matrícula 63.864, a contar de 14-6-58;  
 Joilma de Carvalho Pereira, matrícula 63.313, a contar de 25-6-57;  
 Jonas Silva, matrícula 63.761, a contar de 4-9-58;  
 Jorge Alves de Souza, matrícula 63.623, a contar de 19-4-59;  
 Jorge Batista dos Santos, matrícula 64.016, a contar de 6-6-59;  
 Jorge Campos Ferreira, matrícula 64.053, a contar de 13-11-58;  
 Jorge Ferreira de Almeida, matrícula nº 64.464, a contar de 12-3-59;  
 Jorge Francisco de Sampaio, matrícula 64.037, a contar de 26-3-59;  
 Jorge Gomes de Souza, matrícula 63.784, a contar de 20-2-60;  
 Jorge Gonçalves Moreira, matrícula 63.903, a contar de 14-4-59;  
 Jorge José da Silva, matrícula número 44.345, a contar de 20-10-58;  
 Jorge Lima, matrícula 63.834, a contar de 18-5-58;  
 Jorge Moreira Lopes, matrícula 63.624, a contar de 29-12-57;  
 Jorge da Silva, matrícula 63.679, a contar de 9-12-60;  
 Jorge da Silva Rabello, matrícula 64.279, a contar de 28-2-59;  
 Jorge Souza de Azevedo, matrícula 64.090, a contar de 9-3-58;  
 Jorgina Lopes Escobar, matrícula 63.355, a contar de 12-6-58;  
 José Airton de Castro, matrícula 63.410, a contar de 12-2-58;  
 José Alves dos Santos, matrícula 63.495, a contar de 3-10-58;  
 José de Andrada Silva, matrícula 63.963, a contar de 29-8-58;  
 José Antonio de Oliveira, matrícula 63.525, a contar de 9-10-58;  
 José Augusto da Silva, matrícula 63.395, a contar de 29-7-58;  
 José Bezerra de Vasconcelos, matrícula 63.322, a contar de 14-3-58;  
 José Bonifácio, matrícula 63.019, a contar de 9-9-57;  
 José Cândido, matrícula 63.504, a contar de 8-11-57;  
 José Carlos, matrícula 46.255, a contar de 10-11-59;  
 José Carlos, matrícula 64.462, a contar de 11-3-59;  
 José Carlos Oliveira, matrícula número 63.944, a contar de 16-9-58;  
 José Carlos Torres, matrícula número 63.369, a contar de 10-3-59;  
 José Cesário Alvim, matrícula número 64.048, a contar de 11-11-58;  
 José Cheloni, matrícula 63.892, a contar de 27-9-58;  
 José Clemente da Silva, matrícula 63.468, a contar de 8-9-57;  
 José da Costa Lopes, matrícula número 63.205, a contar de 5-12-57;  
 José Cyrillo Alves, matrícula número 63.333, a contar de 5-7-57;  
 José Deluca, matrícula 63.954, a contar de 22-9-58;  
 José Dias Balthazar, matrícula número 63.659, a contar de 15-8-58;  
 José Edmundo Barbiéri Filho, matrícula 63.885, a contar de 6-9-58;  
 José Expedito de Araujo, matrícula 63.515, a contar de 22-10-57;  
 José Fernandes de Souza, matrícula 63.063, a contar de 9-11-57;  
 José Ferreira Bastos, matrícula 64.055, a contar de 19-1-59;  
 José Ferreira Ramos, matrícula 63.912, a contar de 2-11-58;  
 José Filgueiras da Fonseca, matrícula 63.863, a contar de 17-1-59;  
 José Fouraux de Souza, matrícula 64.018, a contar de 6-10-58;  
 José Geraldo de Rezende, matrícula 63.832, a contar de 13-7-58;  
 José Gomes, matrícula 63.853, a contar de 25-1-59;

José Gomes Sobrinho, matrícula 63.080, a contar de 9-8-58;  
 José Gomes Sobrinho, matrícula 63.502, a contar de 29-10-57;  
 José Gonçalves, matrícula 39.342, a contar de 27-12-57;  
 José Gonçalves Dias, matrícula número 63.145, a contar de 14-5-57;  
 José Hélio Gama de Assis, matrícula 63.260, a contar de 17-4-57;  
 José Henrique, matrícula 63.837, a contar de 28-1-59;  
 José Honorato da Silva, matrícula 63.857, a contar de 21-6-59;  
 José Jacinto da Silva, matrícula 63.432, a contar de 11-3-58;  
 José Lourenço de Almeida, matrícula 63.407, a contar de 1-9-57;  
 José Luiz Campos, matrícula 64.063, a contar de 12-8-59;  
 José Maria Marinho, matrícula 63.553, a contar de 8-12-57;  
 José Marques, matrícula 63.042, a contar de 1-1-57;  
 José Martins Camini, matrícula 63.046, a contar de 4-1-56;  
 José Martins Esteves, matrícula 63.987, a contar de 21-11-58;  
 José Martins dos Santos, matrícula 63.517, a contar de 19-10-57;  
 José Maximo da Silva, matrícula 63.466, a contar de 23-8-57;  
 José Miqullito, matrícula 64.052, a contar de 29-1-59;  
 José Miranda, matrícula 63.616, a contar de 28-6-58;  
 José Netto de Araujo, matrícula 64.471, a contar de 2-8-59;  
 José de Oliveira, matrícula 63.955, a contar de 21-8-58;  
 José Padilha de Lima, matrícula 12.797, a contar de 20-11-56;  
 José da Penha Pessanha, matrícula 63.058, a contar de 27-2-58;  
 José Pereira Belo, matrícula 63.597, a contar de 3-2-58;  
 José Pereira das Neves, matrícula 63.921, a contar de 3-5-59;  
 José Pinto Leitão, matrícula 63.471, a contar de 27-9-57;  
 José Pires de Moura, matrícula número 64.078, a contar de 30-6-59;

José Ponciano Bello, matrícula número 63.029, a contar de 27-12-56;  
 José Ribamar Campêlo da Silva, matrícula 63.664, a contar de 31-5-59;  
 José Rodrigues, matrícula 63.584, a contar de 17-7-53;  
 José Rodrigues Jói, matrícula número 64.061, a contar de 8-5-59;  
 José Rodrigues de Oliveira, matrícula 63.939, a contar de 15-1-59;  
 José Rodrigues da Silva, matrícula 63.960, a contar de 24-2-59;  
 José Rosa Mendes, matrícula 60.247, a contar de 6-4-59;  
 José dos Santos, matrícula 63.585, a contar de 22-11-57;  
 José Santos da Cruz, matrícula número 64.395, a contar de 20-3-60;  
 José dos Santos Duarte, matrícula 64.074, a contar de 29-11-58;  
 José Sátilio Martins, matrícula número 64.076, a contar de 16-11-59;  
 José Secundino do Val, matrícula 63.116, a contar de 20-1-57;  
 José da Silva, matrícula 64.077, a contar de 24-5-59;  
 José Silva, matrícula 60.122, a contar de 6-5-58;  
 José da Silva Braga, matrícula número 63.658, a contar de 15-7-58;  
 José da Silveira Alvim, matrícula 64.001, a contar de 23-3-59;  
 José de Souza, matrícula 64.480, a contar de 7-4-59;  
 José de Souza Gomides, matrícula 63.526, a contar de 20-10-57;  
 José Tercio da Costa, matrícula 64.036, a contar de 22-10-58;  
 José Trindade, matrícula 63.332, a contar de 27-5-58;  
 Josias Arêas Alves, matrícula 63.816, a contar de 24-12-58;  
 Josias da Rocha Marliéri, matrícula 63.652, a contar de 11-2-58;  
 Josias de Sant'Anna, matrícula número 63.631, a contar de 15-12-57;  
 Josino Florentino Theresia, matrícula 42.623, a contar de 14-7-58;  
 Josmar Corrêa Dutra, matrícula 63.204, a contar de 30-1-57;  
 Joubert Fortes Flores, matrícula 63.674, a contar de 12-2-58;

Juarez Mendes de Oliveira, matrícula 63.138, a contar de 6-11-57;  
 Juarez da Silva Junger, matrícula 63.983, a contar de 19-11-58;  
 Judete Macedo de Mendonça, matrícula 63.352, a contar de 27-6-57;  
 Juliana Batista Teixeira, matrícula 63.314, a contar de 26-9-57;  
 Júlio José Mala, matrícula 63.314, a contar de 25-9-58;  
 Júlio José Teixeira, matrícula número 63.402, a contar de 13-3-58;  
 Júlio Matheus Baptista Bianchi, matrícula 63.575, a contar de 28-1-58;  
 Jupirajára Lopes, matrícula 63.815, a contar de 6-4-58;  
 Juracy Monteiro de Assis, matrícula 64.035, a contar de 14-8-60;  
 Juracy Rocha da Silva, matrícula 63.366, a contar de 2-9-59;  
 Juracy Nascimento, matrícula número 63.862, a contar de 28-1-59;  
 Norma Moreira Jorgensen, matrícula 63.662, a contar de 17-1-56;  
 Laerte Rangel Lobo, matrícula número 63.445, a contar de 10-7-58;  
 Lany de Oliveira Lima, matrícula 63.823, a contar de 14-11-58;  
 Laurimundo Baptista Barbosa, matrícula 63.418, a contar de 15-2-58;  
 Laurindo José Monteiro, matrícula 64.017, a contar de 10-4-59;  
 Ledson Fernandes Rocha, mat. — 63.617, a contar de 20-7-58;  
 Léo Gomes Canela, mat. 64.051, a contar de 11-12-58;  
 Leny Lopes de Freitas, mat. 63.363, a contar de 8-5-58;  
 Lenilson Souza, mat. 63.377, a contar de 29-5-58;  
 Leno Pinagé de Lima, mat. 63.539, a contar de 18-3-58;  
 Leonyr Machado, mat. 63.265, a contar de 17-11-57;  
 Levindo Alves, mat. 63.024, a contar de 2-11-57;  
 Levino Alves, mat. 63.044, a contar de 21-9-57;  
 Lindoval Ramos de Oliveira, mat. 63.474, a contar de 25-7-58;  
 Lineu Gonçalo da Cunha, mat. — 63.031, a contar de 29-9-57;  
 Lourenço Alves dos Santos, mat. 63.393, a contar de 14-3-58;  
 Lourenço Hervano Pinto, mat. — 64.102, a contar de 26-7-59;  
 Luiz Bastos, mat. 63.348, a contar de 9-5-58;  
 Luiz Carlos Machado, mat. 63.498, a contar de 12-6-58;  
 Luiz Carlos Vieira, mat. 63.339, a contar de 4-6-57;  
 Luiz Corrêa de Sá Filho, mat. — 60.510, a contar de 17-5-60;  
 Luiz David Micas, mat. 63.530, a contar de 18-4-57;  
 Luiz Ferreira Batista, mat. 63.486, a contar de 23-5-58;  
 Luiz Gonçalves da Silva, mat. — 63.045, a contar de 30-12-56;  
 Luiz José dos Santos, mat. 63.666, a contar de 1-4-58;  
 Luiz Mário Pinheiro, mat. 63.379, a contar de 29-1-58;  
 Luiz Melo, mat. 63.411, a contar de 30-4-58;  
 Luiz Moraes de Oliveira, mat. — 63.400, a contar de 22-7-57;  
 Luiz Rodrigues Xavier, mat. 61.879, a contar de 6-3-60;  
 Luiz Victório Baptistelli, mat. — 63.059, a contar de 4-2-57;  
 Luiza de Azevedo Pereira, mat. — 64.256, a contar de 15-3-59;  
 Luiza Rodrigues Pereira, mat. — 64.257, a contar de 7-6-60;  
 Manoel Alves dos Santos, mat. — 63.619, a contar de 28-10-58;  
 Manoel Amaro Leite, mat. 64.472, a contar de 17-7-59;  
 Manoel André e Silva, mat. 63.765, a contar de 23-2-58;  
 Manoel Antônio Pacheco, mat. — 63.281, a contar de 31-10-57;  
 Manoel Antônio da Silva Filho, mat. 63.142, a contar de 22-11-57;  
 Manoel Arcanjo Rosa, mat. 63.965, a contar de 14-12-59;  
 Manoel da Bela Cruz, mat. 63.779, a contar de 22-10-58;  
 Manoel Bento da Silva, mat. — 63.993, a contar de 17-10-58;  
 Manoel Cândido da Silva, mat. — 64.262, a contar de 17-12-59;

# IMPÔSTO DE RENDA

Lei n.º 3.898, de 19-5-61, e Ordem de Serviço n.º 15, de 24-5-61 da Divisão do Imposto de Renda.

DIVULGAÇÃO N.º 826

(Suplemento)

Preço: Cr\$ 15,00

À VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Manoel Cardoso, mat. 63.627, a contar de 2-12-57;	Milson de Azevedo Sá, mat. 63.266, a contar de 19-7-58;	Onofre da Silva, mat. 64.931, a contar de 27-10-57;	Romildo Grançieri, mat. 63.682, a contar de 25.8.58;
Manoel Castelani, mat. 33.931, a contar de 18-3-59.	Miltho Augusto da Silva, mat. — 63.414, a contar de 1-5-58;	Orlando da Costa Vianna, mat. .. 63.926, a contar de 12.10.59;	Roque Rangel, mat. 63.344, a contar de 9.3.58;
Manoel Corrêa da Silva, mat. 34.033, a contar de 29-7-59;	Milton Felix da Silva, mat. 63.447, a contar de 29-3-58;	Orlando Hamilton Thees, mat. .. 63.773, a contar de 27.10.58;	Rosalino Fernandes da Silva, mat. 63.911, a contar de 15.9.58;
Manoel Fernandes, mat. 63.915, a contar de 11-3-59;	Milton Marins de Oliveira, mat. — 63.879, a contar de 29-7-59;	Orlando Lino Pinheiro Portugal, mat. 64.075, a contar de 23.11.59;	Rosalvo Ferreira, mat. 63.964, a contar de 20.1.57;
Manoel Fernandes Rabelo, mat. — 60.312, a contar de 23-1-58;	Milton Marques, mat. 63.933 a contar de 30-1-59;	Orlando Pereira da Silva, mat. .. 63.273, a contar de 3.3.58;	Rosalvo Gonçalves Dias, mat. .... 63.589, a contar de 28.1.58;
Manoel Izidorio, mat. 63.683 a contar de 20-8-58;	Milton Quintino da Silva, mat. — 63.225, a contar de 12-10-57;	Orlando Reis, mat. 63.533, a contar de 12.1.53.	Rubens França Lemos, mat. 61.473, a contar de 25.8.59;
Manoel Lopes da Silva, mat. 63.543, a contar de 13-10-57;	Milton da Silva Cordilha, mat. — 63.979, a contar de 25-10-58;	Orlando Severino da Silva, mat. .. 64.019, a contar de 15.1.59;	Ruy Moreira, mat. 63.587, a contar de 24.11.57;
Manoel Luiz da Silva, mat. 61.537 a contar de 11-3-58;	Miriam Dias da Motta, mat. — 63.545, a contar de 24-11-57;	Osmar Alves, mat. 63.608, a contar de 12.8.58;	Sabino Muniz Barreto, mat. 63.415, a contar de 23.5.58;
Manoel Marçal Bitencourt, mat. — 63.537, a contar de 9-4-59;	Miriam Amado de Almeida, mat. 63.428, a contar de 21-5-56;	Osmar Alves Nogueira, mat. 63.917, a contar de 2.8.59;	Sady Jorge da Silva, mat. 64.304, a contar de 5.12.60;
Manoel Maurício Netto, mat. — 63.555, a contar de 15-10-57;	Moacyr Figueira de Souza, mat. — 63.291, a contar de 25-12-57;	Osmar Guedes de Souza, mat. .. 64.058, a contar de 10.6.59;	Salvador Ignácio das Chagas, mat. 63.690, a contar de 8.10.58;
Manoel Perciliano Batista, mat. — 61.474, a contar de 15-4-59;	Moacyr Pereira de Souza, mat. — 63.599, a contar de 2-5-58;	Oswaldo Macedo, mat. 63.501, a contar de 13.8.57;	Salvador Jacintho de Oliveira, mat. 63.872, a contar de 20.5.59;
Manoel Roque Batista, mat. 9.251, a contar de 13-8-59;	Moacyr Rodrigues, mat. 63.353, a contar de 26-1-58;	Oswaldo Machado, mat. 63.897, a contar de 25.5.59;	Sebastião de Almeida Barbosa, mat. 63.020, a contar de 3.12.57;
Manoel Silva, mat. 63.800, a contar de 7-9-58;	Moyes Nunes Pereira, mat. 63.473, a contar de 30-8-58;	Oswaldo Moraes de Oliveira Filho, mat. 63.069, a contar de 9.12.57;	Sebastião Alves Neves, mat. 64.259, a contar de 14.1.59;
Manoel da Silva, mat. 63.036, a contar de 3-2-58;	Murilo Pessoa, mat. 30.527, a contar de 21-11-58;	Oswaldo Quaresma, mat. 63.370, a contar de 7.2.58;	Sebastião Araújo Filho, mat. 45.477, a contar de 5.1.58;
Manoel de Souza Fernandes, mat. — 64.468, a contar de 11-3-59;	Nagib Caldas, mat. 23.759, a contar de 6-12-58;	Oswalci Rocha, mat. 61.522, a contar de 28.6.59;	Sebastião Cassiano da Silva Filho, mat. 33.935, a contar de 13.11.58;
Manoel Vieira Filho, mat. 64.044, a contar de 10-11-58;	Narciso Mendes, mat. 61.011, a contar de 29-6-59;	Oswaldo Rodrigues, mat. 63.259, a contar de 28.12.57;	Sebastião da Costa Neves Filho, mat. 63.487, a contar de 20.5.58;
Manoelino Ferreira de Carvalho, mat. 63.940, a contar de 12-3-59;	Natalino Pereira da Costa, mat. — 63.961, a contar de 19-5-61;	Oto Abreu, mat. 63.564, a contar de 27.10.58;	Sebastião Curty Filho, mat. 63.200, a contar de 25.12.57;
Maragogi Dantas, mat. 63.972, a contar de 7-9-58;	Natalino Ribeiro, mat. 63.092, a contar de 17-1-58;	Ozéas Teixeira de Araujo, mat. .. 48.072, a contar de 13.6.58;	Sebastião Francisco da Costa, mat. 63.241, a contar de 23.12.58;
Margarida Machado Brandão, mat. 63.555, a contar de 16-10-57;	Nelson Afonso de Athaide, mat. — 63.079, a contar de 7-12-57;	Paschoal Gamharano, mat. 63.953, a contar de 18.1.59;	Sebastião Gomes Tiburcio, mat. .. 63.509, a contar de 25.10.57;
Maria Antonietta Silva Carvalho, mat. 63.830, a contar de 14-7-58;	Nelson Costa, mat. 33.033, a contar de 15-7-57;	Paulo Antonio do Nascimento, mat. 63.610, a contar de 26.12.57;	Sebastião Machado de Almeida, mat. 63.446, a contar de 6.9.57;
Maria da Aparecida Belas, mat. 63.339, a contar de 18-6-57;	Nelson Fernandes da Silva, mat. 63.276, a contar de 27-11-57;	Paulo Cezar de Faria Maciel, mat. 63.777, a contar de 11.5.58;	Sebastião Mendes Ferreira, mat. .. 63.647, a contar de 17.9.58;
Maria da Aparecida Godinho Guimarães, mat. 63.425, a contar de 8-10-57;	Nelson Joaquim Ferreira, mat. — 6.475, a contar de 1-3-59;	Paulo Correia da Rocha, mat. 63.941 a contar de 12.3.59;	Sebastião de Paula Netto, mat. .. 63.328, a contar de 14.1.58;
Maria Christina Di Salvo Pádua, mat. 64.278, a contar de 7-5-59;	Nelson Marques, mat. 64.047, a contar de 9-11-58;	Paulo Gusman Sobrinho, mat. .... 63.562, a contar de 11.12.57;	Sebastião Pereira Dias, mat. 63.618, a contar de 7.9.58;
Maria Cléa Moraes Guimarães, mat. 47.521, a contar de 17-5-57;	Nelson Nogueira Tavares, mat. — 63.547, a contar de 7-7-53;	Paulo Merendino, mat. 63.769, a contar de 30.6.59;	Sebastião Pereira Diogo, mat. .... 63.770, a contar de 16.11.58;
Maria Helena de Paula Pissolato, — mat. 63.881, a contar de 23-7-59;	Neuza Santos de Oliveira, mat. — 63.671, a contar de 7-3-54;	Paulo Mendes da Silva, mat. 63.849, a contar de 20.12.57;	Sebastião dos Santos, mat. 63.905, a contar de 7.5.59;
Maria Ignez Barbosa da Silva, mat. 63.519, a contar de 29-10-59;	Ney da Silva Tavares, mat. 62.354, a contar de 2-7-57;	Paulo Vellozo Leandro Samuel, mat. 63.357, a contar de 18.11.58;	Sebastião dos Santos, mat. 63.763, a contar de 12.10.58;
Maria de Lourdes Cerqueira de Almeida, mat. 64.280, a contar de 23-2-59;	Nilclenio Fulchi, mat. 63.595, a contar de 4-12-57;	Pedro Bernardes Filho, mat. 63.057, a contar de 8.11.57;	Sebastião Saturnino Rodrigues, mat. 60.827, a contar de 13.8.58;
Maria Lúcia Nogueira, mat. 63.577, a contar de 28-11-59;	Nilson de Azevedo Silva, mat. — 63.929, a contar de 7-12-58;	Pedro da Conceição Chaves, mat. .. 63.657, a contar de 13.1.59;	Sebastião Silva, mat. 63.462, a contar de 14.2.59;
Maria Thereza Cruz Martins, mat. 63.527, a contar de 19-2-58;	Nilson Carlos Pessanha, mat. — 63.922, a contar de 12-3-59;	Pedro Dias, mat. 63.621, a contar de 28.3.58;	Sebastião de Souza, mat. 63.771, a contar de 5.2.58;
Maria Tranquillina de Araújo, mat. 63.368, a contar de 18-8-57;	Nilson Kifer da Silva, mat. 64.031, a contar de 30-12-58;	Pedro Monteiro, mat. 63.261, a contar de 5-11-57;	Sebastião Uberatan Lopes, mat. .. 63.319, a contar de 23.5.57;
Mário Andrade, mat. 63.563, a contar de 18-8-57;	Nilson Santos, mat. 63.016, a contar de 23.12.58;	Pedro Paulo da Silva, mat. 63.821, a contar de 21.2.59;	Sebastião Vicente, mat. 63.817, a contar de 5.10.58;
Mário Augusto Rocha, mat. 63.829, a contar de 3-3-60;	Nilton Costa, mat. 64.088, a contar de 15.11.59;	Pedro Pereira dos Santos, mat. .. 64.271, a contar de 22.11.59;	Selma Passos da Silva, mat. 63.397, a contar de 23.10.57;
Mário Duque Estrada, mat. 63.667, a contar de 13-2-58;	Nilton da Cunha Brito, mat. 63.996 a contar de 23.6.59;	Pedro Rodrigues Mortani, mat. .. 63.900, a contar de 18.6.59;	Sérgio Pinto de Miranda, mat. .. 63.914, a contar de 12.8.58;
Mário Ferreira da Silva, mat. 63.380, a contar de 23-4-58;	Nilton Moreira Patricio, mat. .... 63.570, a contar de 7.1.58;	Pedro Silva, mat. 64.042, a contar de 20.10.58;	Severino Gomes, mat. 45.636, a contar de 24.12.57;
Mário José Dutra, mat. 64.029, a contar de 17-10-57;	Nilton de Oliveira, mat. 63.433, a contar de 27.3.58;	Petronilho Paulo, mat. 63.581, a contar de 29.1.60;	Sidney da Cunha Pinto, mat. ... 61.528, a contar de 8.3.58;
Mário Lopes, mat. 63.488, a contar de 12-2-58;	Nilton Rezende, mat. 63.968, a contar de 1.12.58;	Petronio de Albuquerque Xavier, mat. 63.338, a contar de 20.11.57;	Silvério Augusto de Oliveira, mat. 63.431, a contar de 31.3.58;
Mário Maciel, mat. 63.398, a contar de 17-11-57;	Nonato Barreiro Alves, mat. 63.452, a contar de 2.8.58;	Ramildo Porfiro da Silva, mat. .. 63.391, a contar de 15.7.57;	Silvério Vieira, mat. 63.477, a contar de 22.1.58;
Mário da Penha mat. 63.886, a contar de 7-2-59;	Noradino Ferreira, mat. 63.496, a contar de 6.12.58;	Raymundo Cruz de Freitas, mat. 63.995, a contar de 27.3.59;	Silvestre Rossignoli Netto, mat. .. 63.440, a contar de 4.4.58;
Mário da Rosa, mat. 63.860, a contar de 10-11-58;	Norival Martins de Souza, mat. .. 63.439, a contar de 3.10.58;	Renato Carolino da Silva, mat. .. 63.874, a contar de 11.4.59;	Silvio Ataliba de Almeida, mat. .. 64.251, a contar de 3.6.59;
Mário da Silva Ramalho, mat. — 63.607, a contar de 15-7-58;	Norma Araújo Coque, mat. 63.361, a contar de 12.8.57;	Renato de Castro Moura, mat. .. 63.775, a contar de 23.12.58;	Silvio Gonçalves, mat. 63.542, a contar de 24.4.58;
Mário Thomé, mat. 63.331, a contar de 14-5-58;	Norma Gil de Oliveira Carneval, mat. 63.663, a contar de 28.3.58;	Renato Nogueira Vianna, mat. .... 63.833, a contar de 7.4.58;	Silvio Pereira de Araujo, mat. .... 63.938, a contar de 4.4.59;
Marlene Mey Vidal Lustosa, mat. 64.283, a contar de 11-4-59;	Norma Gonçalves, mat. 63.277, a contar de 27.4.57;	Renato de Oliveira Carvalho, mat. 63.920, a contar de 11.4.59;	Sinval Ferreira da Costa, mat. .... 63.392, a contar de 18.4.58;
Marlene Santiago Villela, mat. — 63.467, a contar de 28-9-57;	Nylton Araujo do Amaral, mat. .. 63.066, a contar de 29.1.57;	Renato de Sá Codeço, mat. 63.061, a contar de 16.1.57;	Sylo Pereira, mat. 63.822, a contar de 20.4.58;
Mauro de Jesus, mat. 63.904, a contar de 10-7-59;	Octacilio Francisco Pimentel, mat. 49.007, a contar de 6.6.59;	Renown Hypólito de Oliveira, mat. 63.535, a contar de 15.11.57;	Sylvio dos Santos Carvalho, mat. 63.289, a contar de 7.6.57;
Mauro Santiago Pimentel, mat. — 63.472, a contar de 9-11-57;	Octacilio Gonçalves, mat. 63.956, a contar de 11.1.59;	Reynaldo José dos Santos, mat. .. 63.876, a contar de 10.5.59;	Telma Fernandes, mat. 63.286, a contar de 25.4.57;
Máximo de Souza Nascimento, mat. 63.025, a contar de 24-11-57;	Octacilio Teixeira Pena, mat. .... 63.768, a contar de 1.1.59;	Robenspier de Albuquerque, mat. .. 63.399, a contar de 6.3.58;	Teodorico Felipe, mat. 63.673, a contar de 5.11.58;
Mercedes Rodrigues, mat. 63.669, a contar de 1-2-58;	Odenyl das Virgens, mat. 61.629, a contar de 25.3.59;	Roberto de Barros, mat. 63.818, a contar de 13.11.58;	Tercio Mendes da Costa, mat. .... 63.596, a contar de 19.12.57;
Mercidino Emílio Sindra, mat. — 63.052, a contar de 6-3-57;	Odete Freire de Carvalho, mat. .. 63.482, a contar de 15.1.58;	Roberto Dias Moreira, mat. 63.485, a contar de 2.7.58;	Teodocilo Johnson, mat. 63.481, a contar de 7.2.58;
Messias Gonçalves Batista, mat. — 44.401, a contar de 15-5-59;	Olermy Corrêa Bento, mat. 63.971, a contar de 8.9.58;	Roberto Frazão Seixas, mat. 63.677, a contar de 6.1.59;	Theodoro Ferro, mat. 64.079, a contar de 30.8.59;
Miguel Billó Filho mat. 63.274, a contar de 22-1-58;	Olival Cassiano de Araujo, mat. .. 63.538, a contar de 24.10.57;	Roberto Khede, mat. 63.272, a contar de 4.6.57;	Therzinha da Silva Rebello, mat. 63.611, a contar de 28.3.58;
Miguel Fernandes de Moraes Sobrinho, mat. 63.567, a contar de 13-8-54;	Oliveiro Ferreira Damasceno, mat. 63.870, a contar de 21.6.60;	Roberto Penna da Rocha, mat. .... 63.825, a contar de 17.5.58;	Therzinha Soares de Oliveira, mat. 63.403, a contar de 23-8-57;
	Omar Rodrigues, mat. 63.670, a contar de 23.12.57;	Roberto da Silva Medeiros, mat. .. 63.827, a contar de 2.5.58;	Tytiro de Andrade, mat. 64.275, a contar de 22-4-59.

Uilson Lopes Paes, mat. 63.629, a contar de 21-12-57.  
 Ulisses de Oliveira, mat. 63.047, a contar de 3-8-57.  
 Ulisses dos Santos, mat. 64.508, a contar de 30-3-59.  
 Urânio Moreira, mat. 49.006, a contar de 14-3-58.  
 Valdemar de Andrade Pereira, mat. 63.972, a contar de 7-2-59.  
 Valmir Cava de Barros, mat. .... 64.089, a contar de 19-12-58.  
 Vantuil José Pedro, mat. 63.082, a contar de 6-10-57.  
 Vasco Ferreira, mat. 63.290, a contar de 3-3-57.  
 Vera de Pinho Fois, mat. 63.386, a contar de 8-10-57.  
 Vergínio Moraes, mat. 63.552, a contar de 28-1-58.  
 Vicente de Paula Esteves, mat. .... 63.310, a contar de 2-7-57.

Vicente de Paula da Silva, mat. 63.866, a contar de 2-8-58.  
 Virgílio Rodrigues dos Santos, mat. 63.952, a contar de 30-8-58.  
 Vital Mendes Trannin, mat. 63.916, a contar de 12-1-59.  
 Vivaldo Gomes de Oliveira, mat. 63.688, a contar de 2-10-58.  
 Wagner Barros da Silva, mat. 63.340, a contar de 14-6-57.  
 Waldemar Nunes Tavares, mat. 63.444, a contar de 18-2-58.  
 Waldemar da Rocha Ferreira, mat. 63.279, a contar de 6-9-58.  
 Waldino Corrêa de Almeida, mat. 63.923, a contar de 25-2-59.  
 Waldir Adriano dos Santos, mat. 48.058, a contar de 18-7-58.  
 Waldyr Machado de Carvalho, mat. 64.070, a contar de 7-12-58.  
 Waldyr dos Santos, mat. 63.887, a contar de 17-1-61.

Walfrido Silva, mat. 63.999, a contar de 9-3-59.  
 Walmir Guimarães, mat. 63.906, a contar de 9-5-59.  
 Walmir Marques de Oliveira, mat. 64.058, a contar de 29-4-59.  
 Walter Francisco da Silva, mat. 63.783, a contar de 17-7-58.  
 Walter José Ribeiro, mat. 63.878, a contar de 20-7-59.  
 Walter Muniz, mat. 63.143, a contar de 17-10-57.  
 Walter Pepe, mat. 64.025, a contar de 15-3-59.  
 Waltinler Lopes Xavier, mat. .... 63.533, a contar de 5-4-59.  
 Wanda Caetano Rosa, mat. 63.401, a contar de 28-7-57.  
 Wanderlar Arruda, mat. 64.027, a contar de 17-3-59.  
 Wanderley Silva, mat. 63.613, a contar de 11-7-58.

Wenor Guedes Coelho, mat. 61.453, a contar de 9-7-57.  
 Washington, Pinheiro da Silva, mat. 64.173, a contar de 5-3-59.  
 Wilson de Andrade, mat. 63.151, a contar de 18-5-57.  
 Wilson Manhães, mat. 63.350, a contar de 17-3-58.  
 Wilson Pechanha de Oliveira, mat. 64.265, a contar de 31-12-58.  
 Washington Luiz Xavier, mat. .... 64.252, a contar de 13-6-59.  
 Wolney Tavares, mat. 63.550, a contar de 11-12-57.  
 Zaly Alves de Azevedo, mat. 63.345, a contar de 27-4-59.  
 Zélia dos Santos Silva, mat. 63.653, a contar de 2-5-59.  
 Zely Dias de Abreu, mat. 61.484, a contar de 18-6-60.  
 Rio de Janeiro, 11 de setembro de 1961. — Mauro Moreira.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

### UNIVERSIDADE DO CEARÁ

#### PORTARIAS DE 16 DE OUTUBRO DE 1961

O Reitor da Universidade do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 48.944, de 14 de setembro de 1960, e tendo em vista o que consta do Processo número 10.758-61 — Reitoria, resolve:

Nº 111 — Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Maria José Paiva Câmara, ocupante interina, do cargo de Escrevente-Datilógrafo, nível 7 — Código AF — 204.7 — da Parte Permanente do Quadro Extraordinário de Pessoal da Universidade do Ceará, a partir desta data.

O Reitor da Universidade do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 48.944, de 14 de setembro de 1960, resolve:

Nº 112 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, alínea c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Maria José Paiva Câmara, para exercer, interinamente, o cargo de Escrevente, nível 8.A — Código AF — 202.8.A — da Parte Permanente, do Quadro Extraordinário de Pessoal desta Universidade, aprovado pelo mencionado Decreto nº 48.944-60, em vaga decorrente da exoneração de Luiz Edgard Cartaxo de Arruda.

Nº 113 — Exonerar, de acordo com o artigo 75, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Emídio Alves Feitosa Neto, ocupante interino, do cargo de Datilógrafo, nível 7-A — Código AF — 503.7-A — da Parte Permanente do Quadro Extraordinário de Pessoal desta Universidade.

Nº 114 — Nomear, de acordo com o artigo 12, item IV, alínea c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Emídio Alves Feitosa Neto, para exercer, interinamente, o cargo de Técnico de Contabilidade, nível 13-A — Código P — 701.13-A — da Parte Permanente do Quadro Extraordinário de Pessoal desta Universidade, aprovado pelo mencionado Decreto nº 48.944-60, em vaga criada pelo Decreto nº 50.917, de 6 de julho do corrente ano. — Prof. Antônio Martins Filho, Reitor.

### UNIVERSIDADE DO RECIFE

#### PORTARIA DE 9 DE SETEMBRO DE 1961

O Reitor a Universidade do Recife, tendo em vista a delegação de poderes concedida pelo Diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Educação e Cultural pela Portaria número 121, de 12 de junho de 1961, publicada no Boletim do Pessoal número 46, da mesma data, resolve:

Nº 38 — Conceder "ex officio", usando da atribuição que lhe confere

o art. 8º do Decreto nº 59.562, de 8 de maio de 1961, que regulamenta a aplicação do artigo 74, da Lei número 3.780, de 12 de julho de 1960, gratificação especial de nível universitário aos funcionários cujos nomes constam da relação anexa, com as devidas discriminações quanto a órgãos de serviço, categorias e percentuais.

Nos termos do artigo 8º, parágrafo único do Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, as gratificações ora concedidas, serão pagas após a publicação no Diário Oficial da presente portaria e da relação discriminativa que a integram, retroagindo os efeitos da concessão a 1º de janeiro de 1961 ou à data do início do exercício por parte do funcionário, quando posterior.

A despesa a decorrer da presente portaria será atendida, no corrente exercício, pela dotação constante do Anexo 4 — Poder Executivo, Subanexo 4.15 — Ministério da Fazenda — 24.02 — Diretoria da Despesa Pública (Encargos Gerais) — 1.6.24 — Diversos, do Orçamento-Geral da União, aprovado pela Lei nº 3.834, de 10 de dezembro de 1960 (art. 7º do Decreto nº 50.562-61).

Dr. João Alfredo Gonçalves da Costa Lima, Reitor.

#### RELAÇÃO NOMINATIVA DOS OCUPANTES DO QUADRO PERMANENTE DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, LOTADOS NA UNIVERSIDADE DO RECIFE.

##### Nível Universitário

Nome — Unidade — Cargo — %
Mário Neves Batista — Fac. de Direito — Professor Catedrático — 25%
Fernando Jorge Simão dos Santos Figueira — Fac. de Medicina — Professor Catedrático — 25%
Oswaldo Gonçalves de Lima — Fac. de Química Prof. Catedrático — 25%
Luiz Ferreira dos Santos — Fac. de Odontologia — Professor Catedrático 20%.
(Nº 35.538 — 26-10-61 — Cr\$ 448,80)

#### PORTARIA DE 21 DE OUTUBRO DE 1961

O Reitor da Universidade do Recife tendo em vista delegação de poderes concedida pelo Diretor da Divisão do Pessoal do Ministério da Educação e Cultura, pela Portaria nº 121 de 12 de junho de 1961, publicada no Boletim do Pessoal nº 46, da mesma data, resolve:

Nº 47 — Conceder, "ex officio", usando da atribuição que lhe confere o art. 8º do Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, que regulamenta a aplicação do artigo 74, da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, gratificação especial de nível universitário aos funcionários cujos nomes constam da relação anexa, com as devidas discriminações quanto a órgãos de serviço, categorias e percentuais.

Nos termos do artigo 8º, parágrafo único do Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, as gratificações ora concedidas, serão pagas após a publicação no Diário Oficial, da presente portaria e da relação discriminativa que a integram, retroagindo os efeitos da concessão de 1º de janeiro de 1961 ou à data do início do exercício por parte do funcionário, quando posterior.

A despesa a decorrer da presente portaria será atendida, no corrente exercício, pela dotação constante do Anexo 4 — Poder Executivo, Subanexo 4.15 — Ministério da Fazenda — 24.02 — Diretoria da Despesa Pública (Encargos Gerais) — 1.6.24 — Diversos, do Orçamento-Geral da União, aprovado pela Lei nº 3.834, de

10 de dezembro de 1960 (art. 7º do Decreto nº 50.562-61).

Dr. João Alfredo Gonçalves da Costa Lima,

#### RELAÇÃO NOMINATIVA DOS OCUPANTES DO QUADRO PERMANENTE DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, LOTADOS NA UNIVERSIDADE DO RECIFE.

##### Nível Universitário

Nome — Unidade — Cargo — %
Eládio dos Santos Ramos — Fac. de Filosofia — Professor Catedrático 20%
José Quirino de Avelar Simões — Escola de Engenharia — 25%
(Nº 35.537 — 26-10-61 — Cr\$ 448,80)

## MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

#### Departamento de Previdência

Dias 8 a 10 de abril de 1961

Estado da Guanabara

##### Processos:

Nº 5.926-54 — Domingos Luiz dos Santos. — Indefero o requerimento de fls. 31, de acordo com o parecer da Procuradoria e conclusão da DPS.

Nº 90.282-57 — Jayme Gonçalves Nunes. — Defiro o requerimento de fls. 1, de Jayme G. Nunes, de acordo com a conclusão da DPS.

Nº 4.405-61 — Carlos Fernando M. Lindemberg. — Face ao parecer da Procuradoria e conclusão da DPS, indefiro o requerimento de fls. 2/3.

HB.F. 10.632 — Edgard Chagas. — Indefero o requerimento de Carisse de Azevedo Chagas, viúva do ex-segurado — Edgard Chagas, de acordo com a conclusão da DPS.

HEP. 3.442 — João Cândido Simião. — Indefero o requerimento de fls. 32, de Dona Orchidea Gomes, de acordo com o parecer da 2ª PP. e conclusão da DPS.

Processo s/nº — Luiz Santarem. — Defiro o requerimento de fls. de D. Cecília Telles Santarem, de acordo com o pronunciamento da DPS.

Estado do Rio

HB.F. 9.804 — Joaquim José dos Santos. — Indefero o pedido de fls. 32, de Amélia Antônio dos Santos, viúva do ex-segurado — Joaquim José dos Santos, de acordo com a conclusão da DPS.

##### Paraná

HB.F. 14.015 — Teófilo Antônio Fernandes. — Face ao pronunciamento da Procuradoria, retifico os despachos de fls. 26, e 36v., na parte referente à divisão do pecúlio, alterando as quotas das beneficiárias Francisca para 2/3 e Nilza, para 1/3.

Santa Catarina

HB.F. 24.390 — Antônio Luiz. — Face ao parecer da Procuradoria e conclusão da DPS, indefiro a habilitação de Dª Inah Martins Neves, viúva do ex-segurado Antônio Luz.

### CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

#### RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 16 DE 27 DE ABRIL DE 1961

Dispõe sobre registro de Engenheiros Industriais nos Conselhos Regionais de Química

Por ter saído com incorreções publicamos novamente o art. 1º dessa Resolução:

Art. 1º — O portador de diploma de Engenheiro Industrial terá seu registro assegurado no Conselho Regional de Química para o exercício de suas atividades como químico, na forma do art. 23 da Lei nº 2.800, de 18-8-56, desde que fique verificado ter sido aprovado nas disciplinas constantes do 2º grupo de especializações, referido no art. 144 do Decreto número 19.852 de 15-4-1951, a saber: Química Inorgânica, Química Orgânica e Elementos de Bioquímica, Química Analítica, Química Industrial, Zootecnia e Botânica Tecnológica, Química Física e Eletroquímica. Geroldo de Oliveira Castro, Presidente; Jory de Cunha, Secretário

**MINISTÉRIO  
DA EDUCAÇÃO  
E CULTURA**

**UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE GOIÁS**

**Faculdade de Direito**

**EDITAL DE CONCURSO**

De ordem do Exmo. Sr. Diretor da Faculdade de Direito de Goiás, e de acordo com a resolução do Conselho Técnico Administrativo, em sessão de 18 de agosto último, faço público a quem interessar possa, que se chamam abertas, na Secretaria desta Faculdade, de 1.º de novembro a 31 de março de 1962, as inscrições para o concurso de Títulos e Provas, para provimento da cadeira de Teoria Geral do Estado.

As inscrições serão feitas mediante requerimentos, com firma reconhecida, assinado pelo candidato ou procurador, com poderes especiais, dirigido ao Sr. Diretor desta Faculdade no qual serão indicados o nome, filiação, naturalidade, estado civil, residência e profissão, fazendo-o acompanhar dos seguintes documentos

I — prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;

II — atestado de sanidade;

III — atestado de idoneidade moral com folha corrida ou documento abonador;

IV — prova de estar quites com o serviço militar;

V — diploma de bacharel ou doutor em direito, devidamente registrado na Diretoria do Ensino Superior, expedido por Instituto oficial equiparado ou reconhecido, do país ou por Instituto estrangeiro, devendo neste caso estar o diploma revalidado título de docente livre ou prova de haver sido concluído o curso profissional pelo menos há seis (6) anos;

VI — Documento de atividade profissional ou científica que relacione com a disciplina em concurso;

VII — prova de pagamento da taxa de inscrição no valor de trezentos cruzeiros (Cr\$ 300,00);

VIII — Tese — 50 exemplares impressos ou dactilografados.

O concurso é de títulos e provas. O concurso de títulos constará da apreciação dos seguintes elementos comprobatórios do mérito do candidato:

I — diploma ou qualquer outras dignidades universitárias ou acadêmicas;

**EDITAIS E AVISOS**

II — exemplares impressos de trabalhos científicos ou de obras sobre direito, ou de estudos de pareceres especialmente daqueles que assinalem contribuição original ou revelem conceitos doutrinários pessoais de real valor;

III — documentação relativa às atividades didáticas exercidas;

IV — realizações práticas de natureza técnica ou profissional, particularmente de interesse coletivo.

O simples desempenho de funções públicas, trabalhos cuja autoria exclusiva não possa ser autenticada, atestados gratuitos, não constituem títulos idôneos.

O concurso de provas constará sucessivamente:

I — prova escrita;

II — defesa de tese;

III — prova didática.

Os pontos nas diversas provas serão repartidos de modo a incluir matéria referente a toda disciplina ou cadeira em concurso.

Nenhum candidato será admitido após a hora indicada para o encerramento da inscrição, e aos candidatos cujos documentos não se acharem revestidos de todas as formalidades legais, concederá o Sr. Diretor um prazo excedente de dez (10) dias para a respectiva legalização, sob pena de exclusão definitiva do concurso. Será igualmente excluído do concurso o candidato que até o momento do encerramento da inscrição não houver entregue à Secretaria da Faculdade, cinquenta (50) exemplares impressos ou dactilografados de sua tese.

A prova escrita versará sobre assunto incluído em um ponto constante de uma lista de dez a vinte pontos, organizada pela Comissão Julgadora.

Sorteado o ponto pelo candidato inscrito em primeiro lugar e na presença dos demais, terá imediatamente início a prova cuja execução não excederá de seis (6) horas.

A defesa da tese será realizada pela ordem de inscrição dos candidatos. Caberá a cada um dos membros da Comissão Julgadora arguir cada tese apresentada, pelo prazo máximo de trinta minutos e será assegurado, para a respectiva defesa, igual tempo ao concorrente.

A prova didática constará de uma dissertação pelo prazo improrrogável e irredutível de cinquenta minutos, sobre ponto sorteado, com vinte e quatro horas de antecedência, de uma lista de dez a vinte pontos, organizada pela Comissão Julgadora.

São isentos de selos a tese e os trabalhos impressos apresentados como títulos, sendo os demais documentos selados na forma da Lei.

O programa para o referido concurso é o abaixo transcrito.

As inscrições encerram-se no dia 31 de março de 1962, às 18 horas.

As demais informações serão dadas na Secretaria da Faculdade no horário das sete às onze e das quinze e trinta às dezolito horas.

Secretaria da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Goiás, em 20 de outubro de 1961.

Augusto de Carvalho, Secretário.

Visto: Prof. Dr. Romeu Pires de Campos Barros, Diretor. — Bel. Jair

**PROGRAMA DA CADEIRA DE TEORIA GERAL DO ESTADO, ORGANIZADO DE ACORDO COM O § 4.º DO ARTIGO 1.º DA LEI N.º 2.938, DE 2 DE NOVEMBRO DE 1956**

- 1 — Caracterização da Teoria Geral do Estado.
- 2 — A Teoria Tridimensional do Direito.
- 3 — Estado e Direito.
- 4 — O Jurista na criação do Direito.
- 5 — Direito Público e Direito Privado.
- 6 — Direito e Controle Social.
- 7 — Direito e Valor.
- 8 — Publicização do Direito Privado.
- 9 — Intervencionismo Estatal.
- 10 — Os elementos do Estado.
- 11 — Elementos anteriores ao Estado.
- 12 — A Soberania do Estado.
- 13 — A submissão do Estado ao Direito.
- 14 — As funções do Estado.
- 15 — A Certeza Jurídica.
- 16 — A Justificação do Estado.
- 17 — Os fins do Estado.
- 18 — O Presidencialismo.
- 19 — O Parlamentarismo.
- 20 — As Garantias Constitucionais.
- 21 — Conceito e tipos de Constituição.
- 22 — O conteúdo da cultura e os valores supremos.

- 23 — Capitalismo e Socialismo.
- 24 — O Estado Universal.
- 25 — Formação e extinção do Estado.
- 26 — O Estado Moderno.
- 27 — O Regime Representativo.
- 28 — As declarações de Direito.
- 29 — O Estado e as Associações Profissionais — Corporativismo.
- 30 — O Estado e o indivíduo.
- 31 — O Estado como diferenciação entre governantes e governados.
- 32 — Paz e Guerra.
- 33 — A Filosofia Política de São Tomás de Aquino.
- 34 — Direito e Cultura.
- 35 — Doutrina política de Montesquieu.
- 36 — As funções fundamentais do Estado.
- 37 — Elementos constitutivos do Estado.
- 38 — Relações da Teoria do Estado com o grupo de ciências afins.
- 39 — Formas de Governo.
- 40 — Formas de Estado.
- 41 — O Método da Teoria do Estado.
- 42 — A concepção democrática da Soberania.
- 43 — A Doutrina de Rousseau.
- 44 — O Estado do Vaticano.
- 45 — Características do Estado Liberal.
- 46 — A questão da unicameralidade e da bicameralidade.
- 47 — A Democracia. A social-democracia. A liberal-democracia.
- 48 — A concepção do Estado, segundo o marxismo e o nacional-socialismo.
- 49 — O Estado e a comunidade internacional.
- 50 — O Estado totalitário.
- 51 — O Estado e o jusnaturalismo.
- 52 — O Estado e a Renascença.
- 53 — O Estado Federal.
- 54 — O Poder e seu detentor. Limitação do Poder Político.
- 55 — Transformação do Estado. Teoria da continuidade do Estado.
- 56 — Municipalismo.
- 57 — A cidade e o Estado.
- 58 — A crise do Estado.
- 59 — O Estado e o Poder econômico.
- 60 — O problema da autoridade do Estado. Crises dos Poderes Executivo e Legislativo.

Secretaria da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Goiás, em Goiânia, 20 de outubro de 1961. — Bel. Jair Augusto de Carvalho, Secretário. Visto: Prof. Dr. Romeu Pires de Campos Barros, Diretor. (N.º 35.542 — 26-10-61 — Cr\$ 816,00).

**FORMULÁRIO  
ORTOGRÁFICO**

Divulgação n.º 266

2.ª edição

Preço: Cr\$ 8,00

**A VENDA:**

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

**CÓDIGO  
BRASILEIRO DO AR**

DIVULGAÇÃO N.º 762

Preço: Cr\$ 8,00

**A VENDA:**

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

**PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: CR\$ 4,00**